



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº90 Salgado de São Félix - PB – Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 290, 16 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Municipal nº 280/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix/PB) e o Decreto Municipal nº 04/2021 do Município de Salgado de São Félix/PB;

CONSIDERANDO a solicitação prevista no Ofício de nº238/2021 datado de 16 de agosto de 2021, enviado pelo Prefeito de João Pessoa/PB;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir a cessão do servidor **KAMILA FEIJÓ CORTEZ DE MOURA MACIEL**, matrícula nº 227298, cargo: Enfermeira PSF, servidor efetivo do Município de Salgado de São Félix/PB, para prestar seus serviços na Prefeitura de João Pessoa/PB, com ônus para o Município de João Pessoa/PB, pelo período compreendido entre 1 de outubro de 2021 até 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional